



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.418, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.002

(Dispõe sobre denominação de via pública que específica, e dá outras providências).

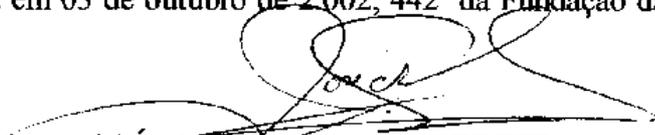
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

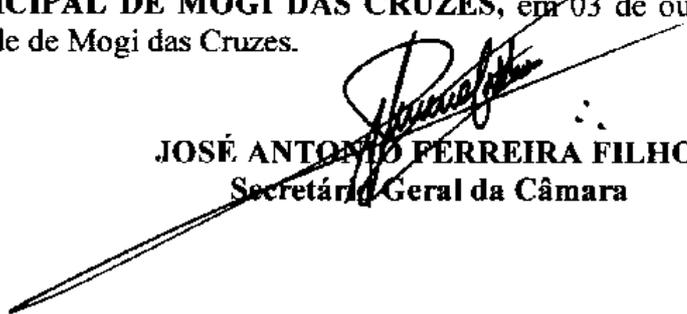
Art. 1º - Fica denominada "RUA LOURIVAL DE SOUZA", cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua Projetada, que tem início na Rua Professora Lucinda Bastos e término na Rua Nito Sona, Distrito de Jundiapéba, neste Município, código de logradouro nº 014761-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de outubro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

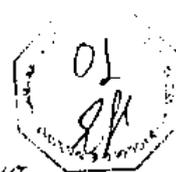
REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de outubro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO KOMURA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 112/02

146

Colendo Plenário:

LOURIVAL DE SOUZA nasceu em 16 de março de 1941 em Jundiapéba, nesta Cidade e comarca de Mogi das Cruzes, filho do casal Benedito de Souza Filho e Emília Macedo de Souza, sendo que durante toda sua existência residiu em Jundiapéba.

Estudou na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Professora Maria Isabel dos Santos Mello, em Jundiapéba, onde concluiu os seus estudos.

Iniciou sua vida laborativa na empresa HOWA do Brasil, lá trabalhando por um ano, quando ingressou na empresa de Móveis Waizer, de onde saiu após 34 anos de efetivo trabalho cumprido de forma honrosa para gozar de justa aposentadoria.

Casou-se em 22 de julho de 1967, na Igreja São José Operário, com Maria José Alves de Souza, de cuja feliz união adveio o nascimento dos filhos Ricardo José, Daniel e Raquel.

No meio esportivo teve presença marcante, defendendo a camisa das agremiações esportivas do Santo Angelo Futebol Clube, Brasil Viscose, Ipiranga e Howa, conquistando através do esporte um grande número de amigos e admiradores.

Em 19 de janeiro de 1993 foi nomeado Administrador Regional de Jundiapéba, cargo que ocupou com dinamismo e eficiência, atuando com liderança mas convivendo com respeito e de forma participativa até o dia 27 de julho de 1996, quando sua vida foi interrompida.

Estas, em poucas palavras, as razões que nortearam a apresentação da propositura de homenagem póstuma, como forma de gravar na memória da população do distrito de Jundiapéba, o nome de Lourival de Souza, que soube amar e honrar a terra em que nasceu, pela qual trabalhou e tanto dignificou.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de agosto de 2.002.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20 de 1.08 / 2002
Marta Marinês Mazoni Piva - 2.º Secretário


PEDRO KOMURA
Vereador - PSDB

